



**DOCUMENTAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE
INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE DOMISSANITÁRIOS E SANEANTES**

ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL:

1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Cópia da Carteira de Identidade Profissional do Responsável Técnico emitida pelo Conselho;
4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal;
5. Comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico, se este não for sócio/proprietário;
6. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT, emitido pelo Conselho;
7. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Estabelecimento (AFE) emitida pela ANVISA no Diário Oficial da União;
8. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
9. Cópia da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
10. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com respectivo **Parecer Técnico** (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
11. Memorial técnico das atividades desenvolvidas e dos equipamentos utilizados (maquinário, aparelhagem, etc.);
12. Memorial descritivo dos produtos industrializados;
13. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
14. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Cópia da Carteira de Identidade Profissional do Responsável Técnico emitida pelo Conselho, se ocorreu mudança de RT;
4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal, se ocorreu mudança. **Se não** houve, **apenas declarar**;
5. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Estabelecimento (AFE) emitida pela ANVISA no Diário Oficial da União (se houve alteração);
6. Comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico, se houve mudança. **Se não** houve, **apenas declarar**;
7. Cópia Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT, emitido pelo Conselho;
8. Cópia da última alteração contratual, se houve alteração. **Se não** houve, **apenas declarar**;
9. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com respectivo **Parecer Técnico**, se houve alteração na área física. **Se não** houve, **apenas declarar**;
10. Relação dos produtos com respectivo registro no Ministério da Saúde/ANVISA e/ou notificação;
11. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
12. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

Obs.: O requerimento deverá estar acompanhado dos documentos e ser protocolado na Av. Governador Valadares, 121, centro, Alfenas, MG